

RESIDÊNCIAS de ESTUDANTES dos SASIPC

Ano letivo 2026/2027

Tabela de Preços de Alojamento

Utilizador	Tipologia de alojamento	Residências localizadas em Coimbra	Residência localizada em Oliveira do Hospital
Estudante do IPC bolseiro deslocado	Mensalidade em quarto duplo ou individual	91.44€ a)	
		93.99€ b)	
	Diária (por noite)	3,13 €	
Estudante do IPC, não bolseiro deslocado nacional	Mensalidade em quarto duplo não inserido em apartamento	161,00 €	144,90 €
	Mensalidade em quarto individual não inserido em apartamento	174,00 €	156,60 €
	Mensalidade em quarto individual em apartamento T1	288,40 €	-
	Mensalidade em quarto individual em apartamento T2 partilhado	252,35 €	-
	Diária (por noite)	15,22 €	13,43 €
Estudante do âmbito do programa ERASMUS+; estudantes no âmbito de redes de universidades europeias; estudantes estrangeiros ao abrigo de outros acordos de mobilidade internacional com o Estado Português; estudantes internacionais	Mensalidade em quarto duplo não inserido em apartamento	201,25€	181,12 €
	Mensalidade em quarto individual não inserido em apartamento	217,50 €	195,75 €
	Mensalidade em quarto individual em apartamento T1	360,50€	-
	Mensalidade em quarto individual em apartamento T2 partilhado	315,43€	-
	Diária (por noite)	15,22 €	13,43 €
Investigadores, docentes e não docentes de instituições do ensino superior, designadamente em mobilidade nacional ou internacional	Mensalidade em quarto individual em apartamento T1	403,76 €	-
	Mensalidade em quarto individual em apartamento T2 partilhado	353,29 €	-
	Diária (por noite)	21,31 €	18,80 €
Outros utentes, mediante autorização do administrador	Diária (por noite)	25 €	25 €

Valores da presente tabela sujeitos a IVA, se aplicável, à taxa legal em vigor.

- a) Valor de mensalidade a aplicar até setembro de 2026, inclusive, calculado de acordo com o nº 1, do artigo 19º do despacho n.º 7253/2024, truncado às centésimas (17,5% do IAS 2025)
- b) Valor de mensalidade a aplicar a partir de 1 de outubro de 2026, inclusive, calculado de acordo com o nº 1, do artigo 19º do despacho n.º 7253/2024, truncado às centésimas (17,5% do IAS 2026)

Prazos de pagamento		
Mensalidade	Estudantes bolseiros deslocados	Até 5 dias úteis da data de recebimento do complemento do mês a que respeita
	Outros utentes	Até ao 8º dia do mês a que respeita ou dia útil anterior, no caso de fim de semana ou feriado
Caução	80.00€, pago até à data de início do contrato e transferível para contrato subsequente, com respetiva atualização, até solicitação de devolução.	
Diárias	Pago até ao momento da entrada no alojamento	

A presente tabela está sujeita a alterações na sequência da modificação do quadro legislativo em vigor.

A presente Tabela de Preços foi aprovada em reunião do Conselho de Ação Social e no Conselho Administrativo realizados no dia 20 de julho de 2026 e no Conselho Administrativo.

A presente tabela entra em vigor no dia 1 de setembro de 2026.